

La Rocque propõe maior correção para a tabela

— A tabela progressiva criada pelo Governo para 1987 (ano-base 86) está reduzida em 50 por cento em relação aos valores corrigidos pela inflação desde 1974. O limite máximo de isenção estabelecido no "pacote" é de Cr\$ 10,277 milhões, mas, o valor real deveria ser de Cr\$ 24,925 milhões.

A observação é do especialista em tributação, Carlos de La Rocque, ao analisar ontem o "pacote" fiscal do Governo e suas 15 emendas. Ele acha que as medidas ainda beneficiam algumas categorias, já que isentam os militares, juízes e parlamentares e não taxam as aplicações no mercado à vista das Bolsas de Valores.

La Rocque considera a restituição parcelada "a única forma de o Governo não estourar".

— O contribuinte — acrescenta — tem que aceitar essa medida e se contentar em ter sido comunicado antecipadamente.

Entre as emendas, a da Deputada Cristina Tavares foi considerada justa pelo especialista:

— As mulheres casadas que trabalham fora não tinham direito à restituição de despesas feitas por elas. Os recibos eram sempre no nome do marido para serem incluídas na declaração dele.

Uma das críticas de La Rocque é a retirada de vários benefícios dos contribuintes desde 1980. Este ano, por exemplo, reduziram os abatimentos das contribuições pagas às empresas abertas de previdência privada. Até agora o limite era de 50 por cento da renda bruta, passando a ser igual ao abatimento dos juros pagos ao Sistema Financeiro da Habitação (Cr\$ 7 milhões este ano).

La Rocque acha que deveria ser incluído no "pacote" a correção real da tabela progressiva, para que os contribuintes não pagassem tanto em 1987. Além disso, gastos com cadeiras de rodas, óculos, pernas mecânicas, Imposto Predial e Taxa Única Rodoviária não podem ser considerados supérfluos e deveriam ter direito a abatimento.